



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO**

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG  
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@hotmail.com (34) 3811-1721

**PORTARIA Nº 014/2022**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/1988, à servidora, Sra. **CLEONICE MARIA DE QUEIROZ**, inscrita no CPF sob o nº 429.646.446-91, matrícula 5902, no cargo efetivo de Assistente de Educação, Nível 12, Padrão 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 12 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 21 de outubro de 2022.

Gardênia Santana Tolentino  
SUPERINTENDENTE IPREMPO  
CPF 077.665.476-43

Gardênia Santana Tolentino  
Superintendente do IPREMPO

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>PORTARIA</u> foi Publicado(a) no quadro de Publicações do IPREMPO em <u>21</u> / <u>10</u> / <u>2022</u>
Presidente Olegário, <u>21</u> / <u>10</u> / <u>2022</u>
Ass. do Servidor:
Matrícula <u>3879_5</u>